

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026

REF. CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O EVENTO CARNAVAL, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando que a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL** é justificada visto o Carnaval ser um evento tradicional que integra o Calendário Oficial de eventos do Município, visando promover cultura, lazer e integração social e incentivo ao turismo local. A contratação direta mostra-se adequada e eficiente, considerando o enquadramento legal da dispensa, bem como a necessidade de garantir a realização do evento dentro do prazo estabelecido. Fundamenta-se a presente aquisição no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Considerando como vencedor do lote 01: **42.247.681 VANESSA CARVALHO DOS SANTOS (42247681000137)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), inscrita sob o CNPJ 42.247.681.0001-37. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 09 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL